

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-OL - CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

25.^a Reunião Ordinária da CT-OL – 15/04/2010 - 9h30

Departamento de Aguas e Esgoto – Jundiá

Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Vila Hortolândia – Jundiá – SP

Membros Presentes	
1.ABCON	Ana Claudia Trefft(T)
	Yasmine W. Benedet (S)
2.AESABESP	Pedro Antonio P. do Lago (T)
3.ASSEMAE	Marco Antônio Bertelle (T)
4.DAAE - Rio Claro	Raquel Missorici (Suplente)
5. DAE-Jundiá	Maria Auxiliadora Pedro Dib (T)
6.DAE Santa Barbara D'Oeste	Cintia Polezi Paiva (S)
	Joeldson do Carmo Ferreira (S)
7.DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia (T)
	Cecília de Barros Aranha (S)
	Felipe Gobet de Aguiar (S)
8.ELO Ambiental	Wolfgang Krause (T)
9.IGAM	Heitor Soares Moreira (S)
10.PM de Americana	Cicero Ap Moura de Jesus (T)
11.SAAE-Indaiatuba	Lucidalva Luz dos Santos (T)
12.SABESP	Eliana Garzel Vieira (T)
	Mauricio A Azevedo (S)
13.SANASA	Marco Antônio Bertelle (T)
14.SR Rio Claro	Irineu Arlindo Brescansin (T)
Membros Ausentes com justificativa	
1.CETESB	Armando Carlos Brandini (T)
2.PM de Camanducaia	Daniela de Cássia Galvão (T)
3.ESALQ/USP	Sérgio Nascimento Duarte(T)
4.VIVERE	Adilson Octaviano (S)
Entidades Ausentes sem justificativa	
Convidados	
DAEE	Catia A. Casagrande
IGAM	Filipe Lima Dornelas
SINDAREIA	Jorge E.Di Rito
SR Rio Claro	Reinaldo Karan Junior

(T) Titular (S) Suplente (R) Representante

1. Pauta: O convite contendo a pauta da reunião foi enviado aos presentes por meio de mensagem eletrônica. **2. Abertura:** Realizada pelo Sr. Sebastião Vainer Bosquilia, Coordenador da CT-OL dos Comitês PCJ que agradeceu a representante do DAE de Jundiá, Sra. Maria Auxiliadora Pedro Dib, pelo espaço, coffee break e almoço, cedidos para a realização da reunião. **3. Quórum para realização da reunião:**

Conforme normas constantes na Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 001/2003, de 22/05/2003, a reunião contou com a presença de 14 (quatorze) entidades presentes. **4. Aprovação da Ata:** Foi aprovada a minuta da ata da 24ª Reunião Ordinária da CT-OL, com alteração solicitada pelo representante do IGAM, quanto aos convites a serem feitos pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ para a participação na CT-OL das instituições do Estado de Minas Gerais, ou sejam: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAENG, Federação das Industrias do Estado de Minas Gerais – FIENG, Regional Sul em Pouso Alegre-MG e a COPASA; uma empresa vinculada Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana do Governo do Estado de Minas Gerais, a solicitação foi consentida por todos os presentes. **5. Informes Gerais:** A Sra. Maria Auxiliadora Pedro Dib, representante do DAE-Jundiá informou a todos que conforme contato com o Sr. Antonio Ruguê, está confirmada visita ao laboratório da CETESB Limeira no dia 25 de maio de 2010, as 09Horas, para o grupo de acompanhamento e também aberto para os demais representantes da CT-OL. Foi sugerido que a visita seja transferida para o mês de setembro tendo em vista a validação do ensaio de mercurio e a elaboração do proximo relatório, o representante da ONG Sr. Wolfgang Krause, solicitou que fosse mantida a data, o Sr. Sebastião citou que o equipamento para o ensaio de mercurio já entrou na rotina do laboratório, mas ainda não foi adquirida o aparelho denominado “capela”, o grupo acordou que a visita deverá ser mantida para o dia 25/05, ficando combinado que a representante do DAE-Jundiá, Sra. Maria Auxiliadora Pedro Dib, irá confirmar data e enviará o convite geral, via e-mail.

6. Apresentação do Critérios Técnicos e Normas Legais na Gestão de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais: O coordenador da CT-OL iniciou a reunião informando sobre as questões básicas das bacias críticas

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-OL - CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

e o que as legislações nacional, paulista e mineira atribuem aos Comitês de Bacias Hidrográficas a possibilidade de legislar complementarmente, de acordo com as peculiaridades regionais, na gestão dos recursos hídricos. Por conta da abrangência da área de gestão envolver os estados de São Paulo, Minas Gerais e a União; foram convidados os Srs. Heitor S. Moreira e Filipe L. Dornelas, Analista Ambiental GEARA/IGAM, representantes do Estado de Minas Gerais na CT-OL. O Sr. Heitor S. Moreira, iniciou a apresentação, com a temática sobre: Lei Estadual nº 13.199/99 - Política Estadual de Gestão de Recursos Hídricos; Deliberação Normativa 07/02 que estabelece a classificação dos empreendimentos quanto ao porte e potencial poluidor. A Portaria nº 010/1998 sobre os Procedimentos aplicáveis a outorga; a Deliberação Normativa CERH 09/2004, que define os usos insignificantes e o Decreto 44.844/2008 que substitui 44.309/06 de Fiscalização.

Foi explanado sobre o Cadastro de Usos Insignificantes, que define valores para as captações, derivações e acumulações para as bacias localizadas no norte do Estado de Minas Gerais da ordem de 0,5 l/s para água superficial e 14 m³/dia para a água subterrânea e para o sul do Estado, de 1,0 l/s, sendo que para poços manuais, surgências e cisternas a vazão insignificante é considerada como sendo da ordem de 10 m³/dia. 7. Outorga de Lançamento de Efluentes: O Sr. Filipe L. Dornelas, Analista Ambiental GEARA/IGAM, iniciou a apresentação fazendo um breve histórico sobre as discussões ocorridas no âmbito do IGAM sobre critérios adotados para a análise de outorga, adoção de modelos de avaliação do impacto do lançamento de efluentes em corpos de água, Adoção de parâmetros para a avaliação da qualidade da água, Utilização de vazões de referência, Lançamento em rios intermitentes, Ambientes cársticos, Metas progressivas. Para a implementação da metodologia adotada, foi eleita uma bacia piloto, que é a bacia do Ribeirão da Mata, afluente do ribeirão das Velhas, localizada na região metropolitana de Belo Horizonte, compreendendo uma área de 806,2 km². A metodologia adotada para o estudo é aquela preconizada pela Agência Nacional de Águas – ANA, e tem como premissa o cenário atual na qual deve-se observar o limite máximo de lançamento de cargas poluidoras permitido e o atendimento ao padrão de qualidade do corpo receptor definido pela classe de uso (enquadramento). É considerado o cenário futuro como meta a atingir, visando a redução de cargas a partir de metas intermediárias, para fins de redução do aporte de cargas ao corpo receptor. A experiência em curso considera as equações da Mistura e de Diluição,

tendo como metas: 1) a melhoria progressiva da qualidade das águas a partir critérios de abatimento de cargas poluidoras a serem definidas para cada empreendimento, de acordo com o impacto realizado pelo lançamento de efluentes; 2) verificação da qualidade do corpo receptor em termos de metas finais de abatimento de cargas poluidoras a serem alcançadas, considerando a classe de enquadramento do corpo de água prevista em legislação ambiental vigente; 3) controle da qualidade das águas estabelecido a partir de resultados de simulação a serem gerados durante a análise do pedido de outorga, considerando inclusive os lançamentos anteriores para o cálculo das vazões de diluição; 4) avaliação da melhoria da qualidade das águas segundo o plano de monitoramento do corpo receptor nas proximidades de cada ponto de lançamento de efluentes; 5) Aspectos de uso racional da água e garantia de seus usos múltiplos. 8. Formação do Grupo de Trabalho para o diálogo e elaboração da proposta da CT-OL. Foi solicitado ao plenário CT-OL, as indicações de representantes para a formação do grupo de trabalho. Foram sugeridos por seguimentos. O Setor de Abastecimento: DAE Jundiaí, SANASA, COPASA(MG) ABCON, SAAE(MG), ASSEMAE, SABESP (gerências do Cantareira, Itatiba e Botucatu), O setor da Indústria: FIENG(MG), FIESP(SP, CEMIG(MG), Setor Rural SR(SP), FETAENG(MG), Setor dos órgãos gestores: DAEE(SP), IGAM(MG), FEAM (MG), CETESB (SP), PM (SP e MG), ANA (DF). Setor Científico-Universidades: UFMG (Viçosa-MG), UFLA, UNIFEI (Itajuba-MG), USP, UNICAMP, UNESP, UFSCAR. 8. Estudo da Legislação de SP e MG, matriz comparativa ver documento anexo. 7. Outros Assuntos: Em consulta aos presentes, sem qualquer manifestação, foi encerrada a reunião.

Sebastião Vainer Bosquilia
Coordenador da CT-OL